

TERMO ADITIVO Nº 004/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 001/2020-SMS.G/AHM

PROCESSO Nº	6110.2019/0005666-0
PARTÍCIPES:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 120 (cento e vinte) leitos de cuidados prolongados, em atendimento à demanda de hospitais municipais desta cidade, consoante Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.809/2012.
OBJETO DO ADITAMENTO:	PRORROGAR o Termo Aditivo 003/2020 , prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 140 leitos de terapia intensiva adultos e 23 leitos de unidade de internação do Hospital Municipal Guarapiranga, para pacientes acometidos pelo COVID 19, pelo período de 03 (três) meses a vigência, com início no dia 01/04/2021 a 30/06/2021 , prorrogáveis enquanto durar a pandemia.
VALOR MENSAL:	R\$ 13.440.840,95 (treze milhões, quatrocentos e quarenta mil oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).
VALOR TOTAL:	R\$ 40.322.522,85 (quarenta milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.302.3003.2.507.33503900 - F00.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da **Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, qualificada como entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob n.º 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, n.º 1856 – sala 806 – Edifício TK Tower, Pirituba – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, neste ato representada pelo seu Presidente da Diretoria Executiva **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõem o § 1º do artigo 199 da Constituição Federal; o artigo 4º e seguintes da Lei Federal n.º 13.979/2020; artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal 59.283/2020, a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990; artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e os demais dispositivos de legislação aplicáveis ao caso, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO 004** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 –SMS.G/AHM**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 PRORROGAR o Termo Aditivo 002/2020, prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 140 leitos de terapia intensiva adulto e 23 leitos de unidade de internação do Hospital Municipal Guarapiranga, para pacientes acometidos pelo COVID 19, pelo período de 03 (três) meses a vigência, com início no dia **01/04/2021 a 30/06/2021**, prorrogáveis enquanto durar a pandemia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CUSTEIO

2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio pelo período de dois meses dias, a partir de **01/04/2021 a 30/06/2021**, no valor mensal de **R\$ 13.440.840,95** (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete mil e noventa e quatro centavos), e valor total de **R\$ 40.322.522,85** (quarenta milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.33503900 - F00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DO CUSTEIO

3.1 Os valores dos repasses de custeios estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Abril/21	Maiο/21	Junho/21	TOTAL
Custeio	R\$ 13.440.840,95	R\$ 13.440.840,95	R\$ 13.440.840,95	R\$ 40.322.522,85

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

4.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 001/2020-SMS.G/AHM**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Abril de 2021.

Assinado digitalmente por:
EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA
CPF: [REDACTED]
Data: 20/04/2021 11:59:54 -03:00



 Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

EMANOEL MARCELINO BARROS SOUZA

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

PELA CONTRATANTE:



EDSON APARECIDO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADJUNTA



MARILANDE MARCOLIN

SECRETÁRIA EXECUTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

TESTEMUNHAS:




NOME: ANDRESSA GONÇALVES

CPF: [REDACTED]

NOME:

CPF:

*conferido conforme Despacho
Autorização - SEI 0423 6502*

Cristina P. Uzeda
RF 831441111
SMS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XZJVZ-JH6ZG-XFBYB-4HMZQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA (CPF [REDACTED]) em
20/04/2021 11:59

Para verificar as assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código de validação ou siga o link a

<https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate/XZJVZ-JH6ZG-XFBYB-4HMZQ>